Câmara Municipal de Varginha

Resolução nº 689

APROVA 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 902/1998.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, Decreta e Promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado em todas as cláusulas o 1º Termo Aditivo ao Convênio 902/1998, firmado entre o ***Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Assuntos Municipais***, e a ***Prefeitura do Município de Varginha***, prorrogando sua vigência até 23 de Dezembro de 1.999.

Art. 2º - O Convênio a que se refere o artigo anterior, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 26 de Maio de 1.999.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente

VERA LÚCIA DIAS ACAYABA VIEIRA
Vice-Presidente

LUIZ CARLOS MANGIAPELO
Secretário